



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

### INFORMAÇÃO n.º 17/ 2021 . mjose

DATA :	2020/12/12
NIPG :	<b>7764/20</b>
REGISTO (DOC.) :	<b>1070/21</b>
CLASSIFICADOR :	
PROCESSO :	-----
	<b>DE :</b> Maria José Costa <b>PARA :</b> Sr.Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé <b>ASSUNTO :</b> Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)- Fornecimento parcelar e continuado de peixe congelado e ultra congelado para o refeitório das escolas de Alfândega da Fé, ano de 2021

#### DESPACHO :

Aprovo.

Eduardo Tavares em 15-02-2021

#### PARECER :

Pode o Srº Presidente aprovar o Projecto de decisão de adjudicação supra mencionado.

Carla Victor em 15-02-2021

#### SEGUIMENTO:

**TEXTO :**

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

**Decisão de abertura do procedimento por Consulta Prévia:** despacho superior de 25.14.01.2021.

**Entidades convidadas a apresentar proposta:** através do email datado de 20.1.2021.

- Macro-Frio
- Beirigel
- Coelho & Dias
- Gelfrio

**Período contratual:** até ao dia 31/12/2021.

**Preço base:** € 25.600,00 (vinte cinco mil e seiscentos euros), sem IVA incluído;

**Proposta:** dos prestadores de serviço convidados apresentou a proposta Macro-Frio nos seguintes termos:

**Preço total proposto:** € 19.339,50 (dezanove mil trezentos e trinta nove euros e cinquenta céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Documentos:**

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos,bem como os restantes documentos solicitados no convite.

**Nestes termos,**

Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é inferior ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando a proponente habilitada a prestar o serviço acima referido, e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

**Propomos:**

1.Autorização para a realização da despesa total de no montante global de € 19.339,50 (dezanove mil trezentos e trinta nove euros e cinquenta céntimos) que para o efeito foi atribuído o respetivo compromisso nº 269/2021, requisição 318/2021, contrato 502/2021 do orçamento do Município do ano de 2021.

**Adjudicação da aquisição do serviço:**

Macro-Frio

**Contrato:**

Nos termos da cláusula 4.ª do Caderno de Encargos, e de acordo com o n.º1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos é exigível a redução do contrato a escrito.

**Gestor de contrato:**



DAF /Seção de Contabilidade

ENTIDADE CERTIFICADA



2 de 3

Foi já designada a trabalhadora Veronique Teniz, conforme despacho do Presidente da Câmara (peste embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar os serviços apresentados pelo prestador, a execução financeira e submete-las superiormente.

**Notificação da decisão de adjudicação:**

Para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

**CONCLUSÃO :**

À consideração Superior.

A Técnica Superior:



12-02-2021 MªJose Costa

Maria José Costa



DAF /Seção de Contabilidade

ENTIDADE CERTIFICADA



3 de 3



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

#### MINUTA DO CONTRATO

Fornecimento parcelar e continuado de peixe congelado e ultra congelado para o refeitório das escolas de Alfândega da Fé, ano de 2021

**Câmara Municipal de Alfândega da Fé**, contribuinte nº 506 647 498, com sede em Alfândega da Fé, aqui representada pelo Presidente Eduardo Manual Dobrões Tavares, com poderes bastantes para o efeito, e de ora em diante designada por primeiro outorgante;

E

**Macro-Frio, Comercio Internacional de produtos Alimentares S.A.** contribuinte 502 691 000, com sede em Tarouca, aqui representada pelo Senhor Joaquim Alberto Fonseca Oliveira, representante legal, com poderes bastantes para o efeito, adiante designada por segunda outorgante

#### CELEBRAM

Entre si o contrato para “fornecimento, parcelar e continuado, de peixe congelado e ultra congelado para o refeitório do Agrupamento de escolas do concelho de Alfândega da Fé, ano de 2021”, ao abrigo do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação revista e atualizada, com a justificação do artº 20º/1 c), do Código dos Contratos Públicos, e precedido de procedimento por consulta prévia, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª/Objecto

O presente contrato tem por objeto principal o “fornecimento, parcelar e continuado, de peixe congelado e ultra congelado para o refeitório do Agrupamento de escolas do concelho de Alfândega da Fé, ano de 2021”, e com observância das especificações constantes do Caderno de Encargos, e na sua proposta adjudicada, sem prejuízo das disposições constantes do presente contrato.

#### Cláusula 2.ª/Preço contratual

1. Para a realização do serviço objeto do presente contrato, a primeira outorgante pagará à segunda outorgante a quantia de € 19.339,50 (dezanove mil trezentos e trinta nove euros e cinquenta centavos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à primeira outorgante.

#### Cláusula 3.ª/Prazo de vigência e execução do contrato

O prazo da aquisição dos bens a realizar no âmbito do presente contrato é pelo período de execução máximo até dia 31/12/2021, conforme definido no caderno de encargos.

#### **Cláusula 4.<sup>a</sup>/ Obrigações da primeira outorgante**

Pela aquisição dos bens objeto do presente contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do Caderno de encargos, a primeira outorgante deve pagar à segunda outorgante o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

#### **Clausula 5<sup>a</sup>/ Obrigações da segunda outorgante**

1. O adjudicatário obriga-se a entregar de forma parcelar e continuada, ao Agrupamento de escolas do concelho de Alfândega da Fé, os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no caderno de encargos, e de acordo com a proposta adjudicada.
2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua e correta, integral e regular utilização.
3. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.
4. O adjudicatário é responsável perante o Município de Alfândega da Fé (Agrupamento de escolas do concelho de Alfândega da Fé), por qualquer defeito ou discrepancia dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.
5. Salvo disposição em contrário deste caderno de encargos, correrão por conta do adjudicatário, que se considerará para o efeito único responsável, a reparação e a indemnização de todos os prejuízos que resultem da própria natureza dos bens e do seu deficiente fornecimento.

#### **Clausula 6<sup>a</sup>/ Objeto do dever de sigilo**

1. A segunda outorgante deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à primeira outorgante, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destino direto e exclusivo à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

#### **Clausula 7<sup>a</sup>/ Prazo do dever de sigilo**

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 1 (um) ano a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

#### **Clausula 8<sup>a</sup>/Condições de pagamento**

1. As quantias devidas pelo município de Alfândega da Fé, devem ser pagas no prazo de 30 dias, após a receção pelo Município de Alfândega da Fé das respetivas faturas.
2. Para os efeitos no número anterior, a obrigação considera-se vencida com a prestação objeto do contrato.
3. Em caso de discordância por parte do Município de Alfândega da Fé, quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no nº1, as faturas são pagas através de cheque/transferência bancária.

ENTIDADE CERTIFICADA



2 de 4

### **Clausula 9<sup>a</sup>/ Cessão da posição contratual**

- 1.A segunda outorgante não pode ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sem autorização da entidade adjudicante, nos termos do Código dos Contratos Públicos.
2. A segunda outorgante não pode ceder ou sub-rogar a terceiros os direitos e obrigações que para ela resultem deste contrato, salvo autorização expressa da entidade privada contratada

### **Clausula 10<sup>a</sup>/ Resolução por parte da primeira outorgante**

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previsto na lei, o Município de Alfândega da Fé pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo contraente público
3. A resolução do contrato não prejudica o direito à indemnização que caiba ao Município de Alfândega da Fé nos termos gerais de direito.

### **Clausula 11<sup>a</sup>/Documentos contratuais e prevalência**

1. Fazem parte integrante do presente contrato, os esclarecimentos e as retificações relativas ao caderno de encargos, a proposta adjudicada e os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pela segunda outorgante.
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela ordem que neles se dispõe.
3. Em caso de divergências entre os documentos referidos no nº1 e o clausulado do presente contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos ao conteúdo do contrato proposto pelo primeiro outorgante e aceites pelo segundo outorgante.

### **Clausula 12<sup>a</sup>/ Designação do gestor do contrato**

Constituindo uma das suas menções obrigatórias definidas (cf. artigo 96.º/1, alínea i), do Código dos Contratos Públicos designo nos termos do artigo 290-AdoCódigo dos Contratos Públicos, como gestor do contrato Véronique Téniz, Trabalhadora do Município de Alfândega da Fé ,com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, cabendo-lhe um conjunto de obrigações, e competências conforme inumeradas no próprio preceito aqui identificado, em conjugação com o definido no Caderno de Encargos.

### **Clausula 13<sup>a</sup>/ Confidencialidade e proteção de dados pessoais**

- 1.A primeira outorgante obriga-se a respeitar a legislação relativa à proteção da privacidade dos dados pessoais da segunda outorgante, assumindo-se, perante este, como único responsável pelo seu tratamento e guarda.
2. Sempre que o processamento dos dados pessoais for efetuado por entidade terceira, a primeira outorgante, assegura que esta entidade se compromete a respeitar o regime da Lei de Proteção de Dados Pessoais em vigor, nos exatos termos em que ele o faz, designadamente, inibindo-se de os tratar para fim diverso do contrato e de os transmitir a terceiros.
3. É garantido à segunda outorgante o direito de acesso aos dados pessoais que lhe digam diretamente respeito, podendo solicitar a sua correção ou aditamento.
4. Em caso algum a primeira outorgante utilizará dados pessoais da segunda outorgante para outras finalidades que não as relativas unicamente ao objeto do contrato, salvo ocorrendo consentimento expresso, por escrito, deste ou mandato judicial.
5. Para efeito do número anterior, os dados pessoais da segunda outorgante destinam-se unicamente à prestação dos serviços objeto do contrato

ENTIDADE CERTIFICADA



**Clausula 14.ª /Direito e fiscalização**

A primeira outorgante assegura, mediante poderes de direção e fiscalização, a funcionalidades da execução do contrato quanto à realização do interesse público visado pelo presente contrato.

**Cláusula 15.ª/Direito e fiscalização**

A primeira outorgante assegura, mediante poderes de direção e fiscalização, a funcionalidades da execução do contrato quanto à realização do interesse público visado pelo presente contrato.

**Clausula 16.ª/Resolução de conflitos**

Os conflitos emergentes do presente contrato serão resolvidos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

**Cláusula 17.ª/Comunicação e notificações**

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

**Cláusulas 18.ª/Legislação aplicável**

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

**Cláusulas 19.ª/Contagens dos prazos**

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

**Clausula 20ª/Disposições finais**

1.O procedimento relativo ao presente contrato foi autorizado por despacho de 14 de janeiro de 2021 do Presidente da Câmara Municipal.

2.A prestação de serviços objeto do presente contrato, foi adjudicado por despacho de xx/xx/xx/xxxx, do Presidente da Câmara Municipal.

3.A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por despacho xx/xx/xxx.

4.O encargo total, com exclusão do IVA, resultante do presente contrato é€19.339,50 (dezanove mil trezentos e trinta nove euros e cinquenta céntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

5.O presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, com o cabimento 63/2021, sob o compromisso.º269//2021, requisição 318/2021 e contrato nº 502/2021.

.6.Verifica-se o cumprimento dos requisitos legais impostos pela Leiº8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua redação actual, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

7.Os pagamentos a efetuar em resultado da execução do presente contrato, obedecerão as normas constantes do regime da administração financeira do Estado (DL 155/92, de 28 de Julho).

8.Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes, depois de a segunda outorgante ter juntado os documentos de habilitação referidos no art. 81º, do Código dos Contratos Públicos, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas o outorgante.



Municipio Alfandega da Fe ConcursosAD &lt;cmafe ccp alfandega@gmail.com&gt;

---

**Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)-  
Fornecimento parcelar e continuado de peixe congelado e ultra congelado para o  
refeitório das escolas de Alfândega da Fé, ano de 2021**

---

Municipio Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe ccp alfandega@gmail.com>

10 de fevereiro de 2021 às 14:55

Para: Cristina Chincales <tinachincalece@gmail.com>, cmafe.aprovisionamento@gmail.com

Cc: Carla Cristina Caseiro Victor <cmafe.carlavictor@gmail.com>

Para elaborar o PDF acima mencionado necessito do compromisso no doc 1070

Entidade: Macro-Frio fornecedor nº 6160

Valor 19.339,50 acrescido de IVA à taxa legal em vigor (verificar na tabela de preços unitários do doc 4832 a percentagem do IVA)

Cumprimentos

Maria José Costa-Técnica Superior de Gestão e Administração Pública



Municipio Alfandega da Fe ConcursosAD &lt;cmafe ccp alfandega@gmail.com&gt;

---

**Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)-  
Fornecimento parcelar e continuado de peixe congelado e ultra congelado para o  
refeitório das escolas de Alfândega da Fé, ano de 2021**

---

Cristina Chincalece <tinachincalece@gmail.com>

12 de fevereiro de 2021 às 13:09

Para: Municipio Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe ccp alfandega@gmail.com>

Cc: Carla Cristina Caseiro Victor <cmafe carlavictor@gmail.com>

Em anexo  
Requisição 318  
ncd 502  
compromisso 269/21

Cumprimentos  
Cristina

[Citação ocultada]



Municipio Alfandega da Fe ConcursosAD &lt;cmafe ccp alfandega@gmail.com&gt;

---

**Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)-  
Fornecimento parcelar e continuado de peixe congelado e ultra congelado para o  
refeitório das escolas de Alfândega da Fé, ano de 2021****Municipio Alfandega da Fe ConcursosAD** <cmafe ccp alfandega@gmail.com>  
Para: "Macro-Frio | Dep.Compras1" <compras1@macro-frio.pt>

15 de fevereiro de 2021 às 16:17

Vimos pelo presente notificar V. Exa., de que, por despacho de 05/02/2021, exarado à margem do Projeto de decisão de adjudicação, cuja cópia se anexa, decidiu-se adjudicar a aquisição de bens acima referidos, a Macro-Frio , pelo preço de € 19.339,50 , a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Para o efeito, tendo em vista o início de execução do contrato, deve apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da presente notificação, os documentos de habilitação previstos no nº 1 do art. 81º, CCP, designadamente:

- a. Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- b. Declaração a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º
- c. Declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social;
- d. Certificado de Registo Criminal dos sócio (s) gerente (s).

Em simultâneo com a decisão de adjudicação, foi a minuta do contrato aprovada, conforme previsto no art. 98º/1, CCP, cuja cópia se anexa. Assim, ao abrigo do disposto no art. 100º/1, CCP, é o adjudicatário notificado da minuta do contrato, podendo dentro do mesmo prazo de 2 dias úteis (prazo máximo), pronunciar-se sobre aquela, aceitando-a de forma expressa ou não apresentando qualquer reclamação (art. 101º, CCP).

Com os melhores cumprimentos

Maria José Costa-Técnica Superior de Gestão e Administração Pública

---

**3 anexos**

PDF e minuta.pdf  
814K

Minuta Declaração CCP atualizado a que se refere linha b.docx  
15K

Minuta Anexo II CCP atualizado.docx  
15K



Municipio Alfandega da Fe ConcursosAD &lt;cmafe ccp alfandega@gmail.com&gt;

---

**Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)-  
Fornecimento parcelar e continuado de peixe congelado e ultra congelado para o  
refeitório das escolas de Alfândega da Fé, ano de 2021**

---

**Macro-Frio | Dep.Compras1** <compras1@macro-frio.pt>

Para: Municipio Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe ccp alfandega@gmail.com>

16 de fevereiro de 2021 às 17:09

Muito boa tarde,

Agradecemos, desde já, a adjudicação!

Seguem os documentos solicitados!

Estamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos,

Best regards,

**Joaquim Oliveira | Marta Mota**

Departamento Comercial – Compras  
Commercial Department - Purchases



+351 254 671 000/137

+351 914 276 094

compras1@macro-frio.pt

www.macro-frio.pt

 Ponte Nova - Tarouca | 3610-054 Mondim da Beira - Portugal



Siga-nos nas Redes Sociais:



#### AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem de correio eletrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização a informação nela contida é interdita. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.



Tenha o ambiente em consideração: Antes de imprimir este e-mail, verifique se necessita da impressão

[Citação ocultada]

---

#### 8 anexos

-  **Minuta de Declaração.pdf**  
64K
-  **Minuta Anexo II.pdf**  
55K
-  **Cert. Seg. Social.pdf**  
502K
-  **Certidao at PDF.pdf**  
181K
-  **Certidão Permanente.pdf**  
314K
-  **CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL CRISTINA OLIVEIRA.pdf**  
62K
-  **CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL JOAQUIM OLIVEIRA.pdf**  
62K
-  **CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL MACRO-FRIO.pdf**  
62K

## ANEXO II

### Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - Joaquim Alberto Fonseca Oliveira, titular do cartão de cidadão nº 10608803 emitido pelo arquivo de identificação de Viseu, residente em Ponte Nova, Mondim da Beira 3610-054 Tarouca, na qualidade de representante legal da Macro-Frio com o número fiscal 502691000, com sede em Ponte Nova, Mondim da Beira 3610-054 Tarouca, adjudicatário(a) no procedimento de Fornecimento parcelar e continuado de peixe congelado e ultracongelado para o refeitório das escolas de Alfândega da Fé, para o ano 2021, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Mondim da Beira, 20 de Fevereiro de 2021,

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES, S. A.  
PONTE NOVA - TAROUCA - LAMEGO - 3610-054 MONDIM DA BEIRA

PORUGAL

TELEF.: (00351) - 254 671 000 - FAX: (00351) - 254 671 009

Email: [macro.frio@macro-frio.pt](mailto:macro.frio@macro-frio.pt) Web: [www.macro-frio.pt](http://www.macro-frio.pt)

MAT. C. R. C. TAROUCA SOB O N.º 502 691 000 / NIPC

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

## Declaração

[a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - Joaquim Alberto Fonseca Oliveira, titular do cartão de cidadão nº 10608803 emitido pelo arquivo de identificação de Viseu, residente em Ponte Nova, Mondim da Beira 3610-054 Tarouca, na qualidade de representante legal da Macro-Frio com o número fiscal 502691000, com sede em Ponte Nova, Mondim da Beira 3610-054 Tarouca, adjudicatário(a) no procedimento de Fornecimento parcelar e continuado de peixe congelado e ultracongelado para o refeitório das escolas de Alfândega da Fé, para o ano 2021, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não foi condenada por sentença transitada em julgado por algum dos crimes identificados nas subalíneas i), ii), iii), iv), v) e vi) a que se refere a alínea h) do no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Mondim da Beira, 16 de fevereiro de 2021,



COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES, S. A.  
PONTE NOVA - TAROUCA - LAMEGO - 3610-054 MONDIM DA BEIRA

 PORTUGAL

TELEF.: (00351) - 254 671 000 - FAX: (00351) - 254 671 009

Web: [www.macro-frio.pt](http://www.macro-frio.pt)

Email: [macro.frio@macro-frio.pt](mailto:macro.frio@macro-frio.pt)

 MAT. C. R. C. TAROUCA SOB O N.º 502 691 000 / NIPC

**CAPITAL SOCIAL: 900.500,00 Euros**

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.º (s) 4 e 5 do artigo 57.º.

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte  
**MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.**  
Firma/Denominação **MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.**  
N.º de Identificação de Segurança Social **20010091878**  
N.º de Identificação Fiscal **502691000**  
N.º da Declaração **022170457ASCD20**  
Data de emissão **2020-11-23**

**MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.**  
PTE NOVA  
MONDIM DA BEIRA  
3610-054 MONDIM DA BEIRA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social

Márcia Lucas Martins

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 20010091878**  
**Código de Verificação - P59SNF8948WG6RL**

Para verificar a autenticidade desta declaração acceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.  
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

**Certidão Permanente**  
**Código de acesso: 5338-6860-6526**

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

## Matrícula

**NIPC:** 502691000  
**Firma:** MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE ANÓNIMA  
**Sede:** Ponte Nova  
Distrito: Viseu Concelho: Tarouca Freguesia: Mondim da Beira  
3610 054 Tarouca  
**Objecto:** O Objeto social da sociedade consiste no comércio por grosso de produtos alimentares e, preparação (corte, desossa e desmama) de carnes de ungulados, aves, coelho e caça, fabrico de preparados de carne e de carne picada, reacondicionamento e congelamento de carnes e produtos cárneos, armazenagem de ovos e ovoprodutos, de leite e produtos lácteos, de carnes refrigeradas e de produtos à base de carne e transformados de pescado, corte e acondicionamento de bacalhau seco (postas e migas), demolha e congelamento de bacalhau, Postagem e filetagem de pescado congelado, Amaciamento e congelamento de produtos da pesca, Reacondicionamento de produtos da pesca e produtos à base de peixe, Armazenagem frigorífica de produtos alimentares congelados, Produção de pratos pré-cozinhados e pratos prontos a consumir, Cozedura de camarões e caracóis, fabrico de pastelaria, corte e embalagem de produtos de charcutaria e a congelamento de frutos e produtos hortícolas, com os CAE's 46390 e 10110, 10120, 10130, 10201, 10204, 10391, 10712, 10850, 46331, 56290.  
**Capital:** 1.400,500,00 Euros  
**CAE Principal:** 46390-R3  
**CAE Secundário (1):** 10201-R3  
**CAE Secundário (2):** 10110-R3  
**CAE Secundário (3):** 10120-R3  
**CAE Secundário (4):** 10130-R3  
**CAE Secundário (5):** 10204-R3  
**CAE Secundário (6):** 10391-R3  
**CAE Secundário (7):** 10712-R3  
**CAE Secundário (8):** 10850-R3  
**CAE Secundário (9):** 46331-R3  
**CAE Secundário (10):** 56290-R3

**Data do Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro

**Forma de Obrigar:** Pela assinatura de um Administrador, desde que Presidente do Conselho de Administração, e nos restantes casos pela assinatura conjunta de dois Administradores.

**Prazo de duração dos(s) Mandato(s):** Quadriénio 2019/2022

**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome: JOAQUIM ALBERTO FONSECA OLIVEIRA  
NIF/NIPC: 197877419  
Cargo: Presidente

Nome: ANA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA OLIVEIRA  
NIF/NIPC: 198931506  
Cargo: Vice-Presidente

**FISCAL ÚNICO:**

Nome: VÍTOR CAMPOS & JOSÉ PEREIRA, SROC, LDA  
NIF/NIPC: 510414478  
Cargo: Efetivo

Nome: JOSE ANTONIO MARQUES PEREIRA  
NIF/NIPC: 201802317  
Cargo: Suplente

**Conservatória onde se encontram depositados os documentos:** Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Tarouca  
Corresponde à anterior matrícula nº 37/1992-01-29 na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Tarouca

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações por quanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

**Inscrições - Averbamentos - Anotações****Insc.1 Ap.02/19920129 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

FIRMA: MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LDA  
NIPC: 502691000  
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS  
SEDE: Ponte Nova  
Distrito: Viseu Concelho: Tarouca Freguesia: Mondim da Beira  
3610 Tarouca  
OBJECTO: Comércio internacional de produtos alimentares,  
CAPITAL : 149.639,37 Euros

**SÓCIOS E QUOTAS:**

QUOTA : 149.389,97 Euros

TITULAR: Joaquim Alberto Fonseca Oliveira

Estado civil : Casado(a)  
 Nome do cônjuge: Ana Cristina Ribeiro Proença Oliveira  
 Regime de bens : Separação de bens  
 Residência: Ponte Nova - Mondim da Beira  
 Tarouca

QUOTA : 249,40 Euros

TITULAR: Ana Cristina Ribeiro Proença Oliveira  
 Estado civil : Casado(a)

**FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:**

Forma de obrigar: Pela assinatura de um gerente,  
 Estrutura da gerência: Um gerente,

**CONSERVATÓRIA DA SEDE:**

Distrito: Viseu  
 Concelho: Tarouca  
 Conservatoria: CRCPCN Tarouca

**ORGÃO(S) DESIGNADO(S):**

**GERÊNCIA:**

Joaquim Alberto Fonseca Oliveira  
 Cargo: Gerente

**FISCAL ÚNICO/ROC:**

António Nuno Mendes Marques de Oliveira  
 Cargo: Fiscal único efectivo,  
 Residência/Sede: Rua António Alves Martins, 14 - 3º - Sala AX  
 Viseu

Carla Manuela Serra Geraldes  
 Cargo: Fiscal único suplente,  
 Residência/Sede: Praçeta Mário de Sá Carneiro, 88 - 2º andar direito  
 Matosinhos

Prazo de duração do(s) mandato(s): Exercício de 2004 a 2007 inclusive,  
 Data da deliberação: 20040831

Transcrição da ficha das inscs. nºs. 1 (Publicada no DR), 3, 6, 7, 8, 9 e 10 (Publicada do DR).

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Cartório Notarial de Tarouca  
 O(A) Escriturário(a), Ângela Maria Pinto Leite

**Insc.2 Ap. 03/19980729 e Pcs, 20000628, 20000628, 20010625, 20020602, 20030624, 20040628, 20050623 e 20060628. - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Anos dos exercícios: 1997 a 2005. Transcrição da ficha da insc. nº 5 e de 8 registos/mero depósito. Publicados no DR em 19980828, 20000719, 20000719, 20010723, 20020812, 20030910, 20040820, 20050905 e no site www.mj.gov.pt/publicacoes em 20060629.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Cartório Notarial de Tarouca  
 O(A) Escriturário(a), Ângela Maria Pinto Leite

**Insc.3 AP. 1/20081231 9:40:04 UTC - AUMENTO DO CAPITAL**

Montante do aumento : 750360,63 Euros  
 Montante realizado: 750360,63  
 Modalidade e forma de subscrição: Em dinheiro subscrito na totalidade pelo sócio Joaquim Alberto Fonseca Oliveira.  
 Capital após o aumento : 900.000,00 Euros  
 Artigo(s) alterado(s): 3º

**SÓCIOS E QUOTAS:**

QUOTA : 249,40 Euros

TITULAR: Ana Cristina Ribeiro Proença Oliveira  
 NIF: 198931506  
 Estado civil : Casado(a)  
 Nome do cônjuge: Joaquim Alberto Fonseca Oliveira  
 NIF: 197877419  
 Regime de bens : Separação de bens  
 Residência: Ponte Nova - Mondim da Beira  
 3610 - 054 Tarouca

QUOTA : 899.750,60 Euros

TITULAR: Joaquim Alberto Fonseca Oliveira  
 NIF: 197877419  
 Estado civil : Casado(a)  
 Nome do cônjuge: Ana Cristina Ribeiro Proença Oliveira  
 NIF: 198931506  
 Regime de bens : Separação de bens  
 Residência: Ponte Nova - Mondim da Beira  
 3610 - 054 Tarouca

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Tarouca  
 O(A) Ajudante, em substituição, Laura de Jesus Sarmento Pereira

**An. 1 - 20081231 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
 Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Tarouca  
 O(A) Ajudante, em substituição, Laura de Jesus Sarmento Pereira

**Insc.4 AP. 3/20100712 12:52:06 UTC - AUMENTO DO CAPITAL, TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

Montante do aumento : 500,00 Euros  
 Modalidade e forma de subscrição: Em numerário: quanto a 0,60 € pela sócia Ana Cristina Ribeiro Proença Oliveira; quanto a 199,40 €, pelo sócio Joaquim Alberto Fonseca Oliveira; e quanto a 300,00 €, pela entrada dos novos sócios: Maria Zélia da Cunha Gonçalves, solteira, maior, nif. 231 019 653, residente na Quinta da Pires, Britlande, Lamego; Silvio Manuel Ribeiro Proença, solteiro, maior, nif. 189 043 318, residente em Contim, São Cosmado, Armamar; e Belmira Gomes Ribeiro, solteira, maior, nif. 183 851 960, residente em Contim, São Cosmado, Armamar, repartido em parte iguais.  
 Capital após o aumento : 900.500,00 Euros  
 Artigo(s) alterado(s): Todo o clausulado

FIRMA: MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.  
 NIPC: 502691000  
 NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA  
 OBJECTO: Comércio internacional de produtos alimentares.  
 CAPITAL : 900.500,00 Euros  
 Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

#### ACÇÕES:

Número de acções: 900500  
 Valor nominal : 1,00 Euros  
 Natureza: Ao portador

#### FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Pela assinatura de um Administrador, desde que Presidente do Conselho de Administração, e nos restantes casos pela assinatura conjunta de dois Administradores.  
 Estrutura da administração: Conselho de Administração composto por dois, três, quatro ou cinco membros.  
 Estrutura da fiscalização: Fiscal Único e Suplente.  
 Duração dos mandatos: 4 anos

#### CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Viseu  
 Concelho: Tarouca  
 Conservatoria: CRCPC Tarouca

#### ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

##### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOAQUIM ALBERTO FONSECA OLIVEIRA  
 NIF/NIPC: 197877419  
 Cargo: Presidente  
 Residência/Sede: Lugar da Ponte Nova  
 3610 - 054 TAROUCA

Nome/Firma: ANA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA OLIVEIRA  
 NIF/NIPC: 198931506  
 Cargo: Vice-Presidente  
 Residência/Sede: Lugar da Ponte Nova  
 3610 - 054 TAROUCA

#### FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JORGE, VICTOR, NETO, FERNANDES & ASSOCIADOS - SROC  
 NIF/NIPC: 502525410  
 Cargo: Efectivo  
 Residência/Sede: Urbanização Souto Rio, Apartado 33  
 3750 - 304 ÁGUEDA

Nome/Firma: Representada por ANTONIO VICTOR DE ALMEIDA CAMPOS  
 NIF/NIPC: 119702070

#### SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JORGE MANUEL TEIXEIRA DA SILVA  
 NIF/NIPC: 116574950  
 Cargo: Suplente  
 Residência/Sede: Rua dos Carvalhos, Arrotas, Assequins  
 3750 - 304 ÁGUEDA

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio: 2010 / 2013  
 Data da deliberação: 2010-06-20

Conservatória do Registo Comercial de Viseu  
*O(A) Ajudante, Filomena Maria Cardoso Oliveira*

**An. 1 - 20100712 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
 Conservatória do Registo Comercial de Viseu  
*O(A) Ajudante, Filomena Maria Cardoso Oliveira*

**Insc.5 AP. 157/20101231 21:51:06 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)**

Artigo(s) alterado(s): 2,º

OBJECTO: Comércio internacional de produtos alimentares. Preparação e transformação de produtos à base de carne e peixe,  
 Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

Conservatória do Registo Comercial do Porto  
*O(A) Ajudante, José Francisco Ponte Chora*

**An. 1 - 20110112 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
 Conservatória do Registo Comercial do Porto  
*O(A) Ajudante, José Francisco Ponte Chora*

**Insc.6 AP. 1/20141027 12:14:20 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO (S) SOCIAL(AIS)**

## ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOAQUIM ALBERTO FONSECA OLIVEIRA  
 NIF/NIPC: 197877419  
 Cargo: Presidente  
 Residência/Sede: Ponte Nova, Mondim da Beira  
 3610 - 054 Tarouca

Nome/Firma: ANA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA OLIVEIRA  
 NIF/NIPC: 198931506  
 Cargo: Vice-Presidente  
 Residência/Sede: Ponte Nova, Mondim da Beira  
 3610 - 054 Tarouca

## FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ANTÓNIO VITOR DE ALMEIDA CAMPOS, SROC, UNIPESSOAL LDA  
 NIF/NIPC: 510414478  
 Cargo: Efetivo  
 Residência/Sede: Rua Mestre António Martins, nº 3, r/c esquerdo  
 1170 - 239 Lisboa

Nome/Firma: Representada por António Vitor de Almeida Campos  
 NIF/NIPC: 119702070

Nome/Firma: JOSE ANTONIO MARQUES PEREIRA  
 NIF/NIPC: 201802317  
 Cargo: Suplente  
 Residência/Sede: Av. Alberto Sampaio, 112, 1º andar  
 3510 - 028 Viseu

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio - 2014/2017  
 Data da deliberação: 20 de Setembro de 2014

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Tarouca  
*O(A) Adjunto(a) do Conservador, Paula Cristina Coelho Rodrigues*

**An. 1 - 20141027 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
 Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Tarouca  
*O(A) Adjunto(a) do Conservador, Paula Cristina Coelho Rodrigues*

**Av.1 AP. 1/20200204 15:14:40 UTC - RECONDUÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOAQUIM ALBERTO FONSECA OLIVEIRA  
 NIF/NIPC: 197877419  
 Cargo: Presidente  
 Residência/Sede: Ponte Nova, Mondim da Beira  
 3610 - 054 Mondim da Beira - Tarouca

Nome/Firma: ANA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA OLIVEIRA  
 NIF/NIPC: 198931506  
 Cargo: Vice-Presidente  
 Residência/Sede: Ponte Nova, Mondim da Beira  
 3610 - 054 Mondim da Beira - Tarouca

## FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: VÍTOR CAMPOS & JOSÉ PEREIRA, SROC, LDA, roc nº.278,  
 representada por António Vitor de Almeida Campos  
 NIF/NIPC: 510414478  
 Cargo: Fiscal' Único - Efetivo  
 Residência/Sede: Rua Mestre António Martins, nº.3, r/ch, Esq., Penha de França  
 1170 - 239 Lisboa

## SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE ANTONIO MARQUES PEREIRA  
 NIF/NIPC: 201802317  
 Cargo: Fiscal Único - Suplente  
 Residência/Sede: Av. Alberto Sampaio, nº.112, 1º  
 3510 - 028 Viseu

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2019/2022  
 Data da deliberação: 20 de dezembro de 2019

Conservatória do Registo Predial/Comercial Lamego  
*O(a) Oficial de registos, por delegação, Dirce Maria de Paiva Ribeiro Lobão Ferreira*

**An. 1 - 20200205 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
 Conservatória do Registo Predial/Comercial Lamego  
*O(a) Oficial de registos, por delegação, Dirce Maria de Paiva Ribeiro Lobão Ferreira*

**Insc.7 AP. 1/20150509 12:28:07 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)**

Artigo(s) alterado(s): 2º

OBJECTO: Comércio internacional de produtos alimentares e preparação de produtos da pesca e da aquicultura

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra  
*O(A) Ajudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte*

**An. 1 - 20150512 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
 Conservatória do Registo Comercial de Coimbra  
*O(A) Ajudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte*

Insc.8	<b>AP. 1/20171031 19:43:11 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE</b>
	Artigo(s) alterado(s): nº 2 do artigo 4º.
	ACÇÕES:
	Natureza: Nominativas
	Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Tarouca O(A) Adjunto(a) do Conservador, Paula Cristina Coelho Rodrigues
	<b>An. 1 - 20171102 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</b> Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Tarouca O(A) Adjunto(a) do Conservador, Paula Cristina Coelho Rodrigues
Insc.9	<b>AP. 2/20180727 12:01:25 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE</b>
	Artigo(s) alterado(s): 2º
	FIRMA: MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A. NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA SEDE: Ponte Nova Distrito: Viseu Concelho: Tarouca Freguesia: Mondim da Beira 3610 - 054 Tarouca OBJECTO: O Objeto social da sociedade consiste no comércio por grosso de produtos alimentares e, preparação (corte, desossa e desmancha) de carnes de ungulados, aves, coelho e caça, fábrico de preparados de carne e de carne picada, reacondicionamento e congelação de carnes e produtos cárneos, armazenagem de ovos e ovoprodutos, de leite e produtos lácteos, de carnes refrigeradas e de produtos à base de carne e transformados de pescado, corte e acondicionamento de bacalhau seco (postas e migas), demolha e congelação de bacalhau, Postagem e filetagem de pescado congelado, Amaciamento e congelação de produtos da pesca, Reacondicionamento de produtos da pesca e produtos à base de peixe, Armazenagem frigorífica de produtos alimentares congelados, Produção de pratos pré-cozinhados e pratos prontos a consumir, Cozedura de camarões e caracóis, fábrico de pastelaria, corte e embalagem de produtos de charcutaria e a congelação de frutos e produtos hortícolas, com os CAE's 46390 e 10110, 10120, 10130, 10201, 10204, 10391, 10712, 10850, 46331, 56290,
	Conservatória do Registo Predial/Comercial Lamego O(A) Ajudante por delegação, Dirce Maria de Paiva Ribeiro Lobão Ferreira
	<b>An. 1 - 20180808 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</b> Conservatória do Registo Predial/Comercial Lamego O(A) Ajudante por delegação, Dirce Maria de Paiva Ribeiro Lobão Ferreira
Insc.10	<b>AP. 9/20200730 12:28:13 UTC - AUMENTO DO CAPITAL</b>
	Montante do aumento : 500000,00 Euros Modalidade e forma de subscrição: Por incorporação do resultado líquido do exercício (lucros), mediante a emissão de 500.000 novas ações Capital após o aumento : 1.400.500,00 Euros Artigo(s) alterado(s): 4º
	ACÇÕES:
	Número de acções: 1400500 Valor nominal : 1,00 Euros
	Conservatória do Registo Predial/Comercial Viseu O(A) Conservador(a), Maria Glória Caetano
	<b>An. 1 - 20200806 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</b> Conservatória do Registo Predial/Comercial Viseu O(A) Conservador(a), Maria Glória Caetano

## Menções de Depósito - Anotações

<b>Menção DEP 19/2007-06-27 17:15:49 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>
Ano da Prestação de Contas: 2006
Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas
Requerente e Responsável pelo Registo: MACRO FRIO COMERCIO INTERNACIONAL PRODUTOS ALIMENTARES LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
<b>An. 1 - 20070627 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
<b>Menção DEP 21/2007-06-27 17:22:27 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>
Ano da Prestação de Contas: 2006
Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas
Requerente e Responsável pelo Registo: MACRO FRIO COMERCIO INTERNACIONAL PRODUTOS ALIMENTARES LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
<b>An. 1 - 20070627 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
<b>Menção DEP 32/2008-07-01 18:36:11 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>
Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas  
Requerente e Responsável pelo Registo: MACRO FRIO COMERCIO INTERNACIONAL PRODUTOS ALIMENTARES LDA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080701 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 96/2009-07-28 18:21:34 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2008  
Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas  
Requerente e Responsável pelo Registo: MACRO FRIO COMERCIO INTERNACIONAL PRODUTOS ALIMENTARES LDA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro  
An. 1 - 20090728 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 88/2010-07-15 18:51:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2009  
Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas  
Requerente e Responsável pelo Registo: MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro  
An. 1 - 20100715 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 138/2011-09-29 02:17:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 A 2010-12-31)  
Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas  
Requerente e Responsável pelo Registo: MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro  
An. 1 - 20110929 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 142/2011-09-29 03:04:41 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 A 2010-12-31)  
Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas  
Requerente e Responsável pelo Registo: MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro  
An. 1 - 20110929 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 0/2012-01-17 20:12:49 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)  
Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas  
Requerente e Responsável pelo Registo: MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro  
An. 1 - 20120117 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 76/2012-07-14 02:22:37 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)  
Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas  
Requerente e Responsável pelo Registo: MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro  
An. 1 - 20120714 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 133/2013-07-26 20:14:08 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)  
Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas  
Requerente e Responsável pelo Registo: MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro  
An. 1 - 20130726 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

<b>Menção</b>	<b>DEP 79/2014-07-18 01:02:53 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>
	Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)
	Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas
	Requerente e Responsável pelo Registo: MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.
	<i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
	<b>An. 1 - 20140718 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>
	<i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>

<b>Menção</b>	<b>DEP 92/2015-07-18 22:14:44 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>
	Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)
	Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas
	Requerente e Responsável pelo Registo: MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.
	<i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
	<b>An. 1 - 20150718 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>
	<i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>

<b>Menção</b>	<b>DEP 109/2016-07-26 21:58:44 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>
	Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)
	Requerente e Responsável pelo Registo: MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.
	<i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
	<b>An. 1 - 20160726 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>
	<i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>

<b>Menção</b>	<b>DEP 131/2016-12-23 20:10:40 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>
	Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)
	Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas
	Requerente e Responsável pelo Registo: MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.
	<i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
	<b>An. 1 - 20161223 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>
	<i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>

<b>Menção</b>	<b>DEP 7/2017-05-09 20:07:09 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>
	Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)
	Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas
	Requerente e Responsável pelo Registo: MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.
	<i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
	<b>An. 1 - 20170509 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>
	<i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>

<b>Menção</b>	<b>DEP 84/2017-07-25 22:26:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>
	Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)
	Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas
	Requerente e Responsável pelo Registo: MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.
	<i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
	<b>An. 1 - 20170725 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>
	<i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>

<b>Menção</b>	<b>DEP 0/2018-07-13 00:56:05 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>
	Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)
	Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas
	Requerente e Responsável pelo Registo: MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.
	<i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
	<b>An. 1 - 20180713 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>
	<i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>

<b>Menção</b>	<b>DEP 107/2019-08-11 21:35:05 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>
	Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)
	Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.*  
*Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*

**An. 1 - 20190811 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

*Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*

**Menção DEP 72/2020-09-08 22:40:10 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.*  
*Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*

**An. 1 - 20200908 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

*Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*

Certidão permanente subscrita em 02-07-2008 e válida até 09-12-2020

Fim da Certidão

**Nota Importante:**

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.



Serviço de Finanças de TAROUCA - [2690]

**CERTIDÃO**

Ricardo Luís Ferreira Marques, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de TAROUCA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Novembro de 2020.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.

NIF: 502691000

**Elementos para validação**  
**Nº Contribuinte:** 502691000  
**Cód. Validação:** 9FXAM47NYBQ2

O Chefe de Finanças,

( Ricardo Luís Ferreira Marques )



DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

**CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL**  
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO ELETRÓNICO

**NOME** (NAME): ANA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA OLIVEIRA**NATURAL DA FREG.** (PLACE OF BIRTH): SÃO COSMADO**CONCELHO DE** (TOWN OF BIRTH): ARMAMAR**DATA DE NASCIMENTO** (DATE OF BIRTH): 1974/08/07**NACIONALIDADE** (NATIONALITY): PORTUGUESA**Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI** (IDENTITY CARD NUMBER): 10771553**CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO PELO TITULAR DA INFORMAÇÃO** (ACCESS CODE REQUESTED BY INFORMATION HOLDER)**FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO** (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)**INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM** (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2020/12/30, ÀS 10H24m12s

\*\*\*\*\*  
\*  
\*  
\* **NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA** \*  
\* (NO CONVICTIONS) \*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*\*\*\*\*

**CÓDIGO DE ACESSO** (ACCESS CODE) : **e1b2-0146-7d52-fe5ff****CÓDIGO VIGENTE ATÉ** (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2021/03/31

**O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:**  
<https://registocrimial.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)  
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCEED TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: <https://registocrimial.justica.gov.pt>  
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)



# REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

## DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

# **CERTIFICADO DO REGISTRO CRIMINAL**

(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

## BALCÃO ELETRÓNICO

**NOME (NAME):** JOAOQUIM ALBERTO FONSECA OLIVEIRA

**NATURAL DA FREQ.** (PLACE OF BIRTH): MONDIM DA BEIRA

**CONCELHO DE** (TOWN OF BIRTH): TABOUECA

**DATA DE NASCIMENTO** (DATE OF BIRTH): 1972/08/18

**NACIONALIDADE** (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI (IDENTITY CARD NUMBER): 10608803

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO PEI O TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY INFORMATION HOLDER)

**EIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE):** CONTRATACAO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTRO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2020/12/30 - ÀS: 10h54m09s

\*\*\*\*\*  
\*  
\*  
**NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA**  
(NO CONVICTIONS)  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE) : 7182-1497-e8a0-6b4d0

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2021/03/31

**O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:**  
<https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)  
**THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCEED TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT:** <https://registocriminal.justica.gov.pt>  
(according 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)



# REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

## DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

# **CERTIFICADO DO REGISTRO CRIMINAL**

(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

## BALCÃO ELETRÓNICO

**DENOMINAÇÃO (NAME OF THE LEGAL PERSON):** MACRO-FRIO-COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A.

**SEDE SOCIAL** (HEAD OFFICE): MONDIM DA BEIRA \* TAROUCA

**DATA DE CONSTITUIÇÃO** (ESTABLISHING DATE): 1991/12/03

**NIPC** (LEGAL PERSON IDENTIFICATION NUMBER): 502691000

## CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO POR REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA COLETIVA (ACCESS CODE REQUESTED BY LEGAL PERSON'S LEGAL REPRESENTATIVE)

**FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO** (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

**INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM** (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2020/12/30, ÀS 10H23m52s

\*\*\*\*\*  
\*  
\*  
**NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA COLETIVA ACIMA IDENTIFICADA**  
(NO CONVICTIONS)  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): e9ab-dce7-f3af-bfee

**CÓDIGO VIGENTE ATÉ** (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2021/03/31

**O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:**  
<https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)  
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCEDE TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: <https://registocriminal.justica.gov.pt>  
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)